



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°07/09

Nomear o Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o Art. 5º da Lei Complementar nº 80 de 09 de maio de 2005, que trata sobre Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Ubá, e § 4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

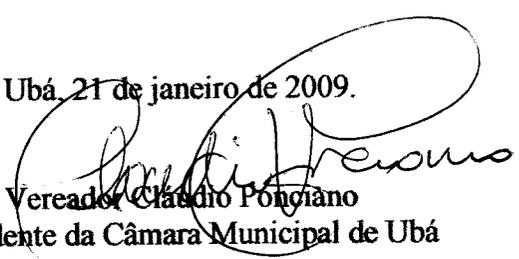
Nomear a servidora ocupante de cargo efetivo de advogado - TNS (Técnico de Nível Superior), a Srª. Cristiana Janaina Barboza Juvêncio dos Santos, a ocupar o cargo em comissão de Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de janeiro de 2009.

Ubá, 21 de janeiro de 2009.


Vereador Claudio Ponziano
Presidente da Câmara Municipal de Ubá